



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 04 de outubro de 2022 às 16:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4230951: DECRETO 153/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Braço do Trombudo

MUNICÍPIO

Braço do Trombudo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4230951>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO

C.N.P.J.: 95.952.230/0001-67

Município: BRAÇO DO TROMBUDO

DECRETO Nº 153/2022, de 4 de outubro de 2022.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRAÇO DO TROMBUDO e autorização contida na Lei Municipal nº 983/2021, de 7 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.905,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

05.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

05.001.13.392.13.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$2.905,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	2.905,00

05.000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

05.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

05.001.13.392.13.2033-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$1.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

05.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

05.001.13.392.13.2032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$2.905,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	2.905,00

05.000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

05.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

05.001.13.392.13.2033-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$1.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	500,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de outubro de 2022.

NILDO

MELMESTET:594

08693949

Assinado de forma digital
por NILDO
MELMESTET:59408693949
Dados: 2022.10.04 16:21:03
-03'00'

Nildo Melmestet
PREFEITO MUNICIPAL